

8- LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PARA POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS

DOCUMENTOS GERAIS:

- 1. Requerimento preenchido e assinado pelo responsável técnico e representante legal;
- 2. Taxa de expediente paga (A3), se aplicável;
- 3. Cópia da identidade e do CPF do representante legal, com sua devida procuração original ou cópia autenticada, quando couber;
- Carteira profissional do responsável técnico pela atividade acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida pelo órgão de classe competente.
- 5. CNPJ do requerente;
- 6. Contrato Social/Última Alteração;
- 7. RGI ou Contrato de Locação do imóvel válido;
- 8. Planta de localização (Google Maps) com o local da atividade indicado;
- 9. Certidão de Zoneamento e viabilidade, emitida pela Secretaria Municipal de Urbanismo:
- Declaração se há ou não cursos e/ou corpos d'água, assinada pelo responsável técnico. Em caso positivo, anexar Certidão Ambiental, informando a Faixa Marginal de Proteção.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

- 11. Cópia da Licença Ambiental anterior e sua respectiva publicação, caso haja;
- 12. Alvará válido;
- 13. Projeto de esgotamento sanitário e efluente oleoso aprovado ou certidão de destino final adequado do efluente emitida pelo órgão competente, responsável pelo abastecimento e saneamento da região onde se localiza o empreendimento;
- 14. Planta Baixa ou Layout; Planta baixa das instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis líquidos e Planta baixa e detalhes das instalações dos sistemas de drenagem pluvial, águas servidas e esgoto sanitário, com indicação de suas destinações;
- 15. Memorial Descritivo da Atividade, assinado pelo responsável técnico:
 - a. Inserir descrição detalhada dos tanques e linhas a Descrição dos Dispositivos de Controle Ambiental Instalados preenchido, com a relação dos equipamentos de proteção contra vazamentos, derramamentos e transbordamentos instalados para combustíveis líquidos e lubrificantes, de acordo com a NBR 13786.



- 16. Fluxograma da Atividade, assinado pelo responsável técnico;
- 17. Formulário de Cadastro de Postos de Serviços preenchido e assinado pelo responsável técnico;
- 18. Laudo e projeto visado pelo Corpo de Bombeiros.
- 19. Avaliação Ambiental da Qualidade do Solo e da Água Subterrânea, assinado por responsável técnico (*) (**) (***)
- 20. Laudo de Estanqueidade do SASC, assinado por responsável técnico de acordo com a NOP-05 INEA. Deverão ser apresentados Certificados de Conformidade para todos os Produtos e Serviços previstos nas Portarias INMETRO 185:2003, 186:2003, 37:2005, 109:2005, 110:2005 e 111:2005 e outras que venham a ser publicadas.
 Para postos classe 3, comprovação da instalação e manutenção do sistema de
 - Para postos classe 3, comprovação da instalação e manutenção do sistema de monitoramento eletrônico de vazamentos com sensores em interstícios de tanques de parede dupla;
- 21. Comprovação de treinamento em emergência, operação e manutenção de equipe própria e/ou contrato de empresa especializada ou declaração de EPAE (Equipe de Pronto Atendimento à Emergência);
- 22. Relatório de entrega dos Manifestos de Resíduos referentes à destinação do óleo lubrificante usado e do óleo do sistema separador água/óleo (SAO), emitido pelo INEA;
- 23. Registro de funcionamento junto à Agência Nacional do Petróleo (ANP);
- 24. Documentação relativa ao vínculo com a distribuidora de combustível;
- (*) Não exigível para empreendimentos instalados há menos de 05 (cinco) anos, excetuando-se os que ocuparem área que já tenham operado atividades potencialmente poluidoras.
- (**) Para empreendimentos novos será necessária apenas a Avaliação Preliminar e caracterização geológica (solo) e hidrogeológica (águas subterrâneas). Caso sejam identificadas áreas com potencial e suspeitas de contaminação deverá realizar a Avaliação Ambiental da Qualidade do Solo e da Água Subterrânea.
- (***) A Avaliação Ambiental da Qualidade do Solo e da Água Subterrânea deverá ser apresentada na forma de relatório claro e objetivo, elaborado por profissional ou empresa registrado no conselho de classe competente, que seja independente, direta ou indiretamente, do proponente do projeto. Constatada a imperícia, sonegação de informações ou omissão r o fato ao conselho de classe competente, para apuração e aplicação das penalidades cabíveis.
 - 25. Análise de óleos e graxas do efluente das CSAO, Conforme NT 202/INEA e Atualizações.



- 26. Caso possua GNV:
- a) Informação relativa à proteção acústica implantada nos compressores;
 - b) Teste hidrostático do sistema de compressão, armazenagem e abastecimento, com ART;
- c) Análise prévia da NITTRANS para empreendimentos localizados em vias arteriais-LEI MUNICIPAL N° 2285/2005.
- 27. Caso possua poço de captação de água subterrênea: cópia de certidão de outorga de direito de uso insignificante de água superficial ou subterrênea emitida pelo INEA.

LEI ESTADUAL N° 6034/2011 - POSTOS DE COMBUSTIVEL, EMPRESAS DE ONIBUS, TRANSPORTADORAS (caso façam lavagem de veículos)

29. Projeto para reuso de água de lavagem

8.1- LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA PARA POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS

DOCUMENTOS GERAIS:

- 01. Requerimento preenchido e assinado pelo responsável técnico e representante legal;
- 02. Taxa de expediente paga (A3), se aplicável;
- 03. Cópia da identidade e do CPF do representante legal, com sua devida procuração original ou cópia autenticada, quando couber;
- 04. Carteira profissional do responsável técnico pela atividade acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida pelo órgão de classe competente.
- 05. CNPJ do requerente;
- 06. Alvará válido;
- 07. Contrato Social/Última Alteração;
- 08. RGI ou documento similar; ou Contrato de Locação do imóvel válido;
- 09. Planta de localização (Google Maps) com o local da atividade indicado;
- 10. Projeto de arquitetura aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo;
- 11. Declaração de presença ou não de vegetação. Em caso de supressão anexar Autorização de supressão de vegetação emitida pela SMARHS;



12. Declaração se há ou não cursos e/ou corpos d'água, assinada pelo responsável técnico. Em caso positivo, anexar Certidão Ambiental, informando a Faixa Marginal de Proteção.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

- 13. Documentação relativa ao vínculo com a distribuidora de combustível;
- 14. ART ou RRT relativa ao projeto e cópia do registro profissional do responsável técnico;
- 15. Projeto de esgotamento sanitário e efluente oleoso com destino final adequado do efluente:
- 16. Memorial Descritivo para caracterização do entorno e dos dispositivos de controle ambiental (NBR 13.786), assinado pelo responsável técnico;
- 17. Memorial Descritivo para LMI referente à construção do posto e demais intervenções previstas no projeto arquitetônico, assinado pelo responsável técnico;
- 18. Declaração de conformidade com as NBR's pertinentes, assinada pelo responsável técnico;
- 19. Cronograma físico de implantação/obra assinado pelo responsável técnico;
- 20. Cópia do Laudo de Exigências do CBMERJ;
- 21. Informação relativa à proteção acústica a ser implantada nos compressores de GNV;
- 22. Informação sobre a eventual existência de passivo ambiental, incluindo a avaliação geológica e hidrogeológica, acompanhada da ART, com cópia digital, conforme previsto na Resolução CONAMA Nº 420/2009 e NOP-05 do INEA;
- 23. No caso de utilização de água superficial ou subterrânea, anexar cópia do protocolo de requerimento de outorga ou certidão de uso insignificante.

8.2- LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO PARA POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS

DOCUMENTOS GERAIS:

- 1. Requerimento preenchido e assinado pelo responsável técnico e representante legal;
- 2. Taxa de expediente paga (A3), se aplicável;
- 3. Cópia da identidade e do CPF do representante legal, com sua devida procuração, original ou cópia autenticada, quando couber;
- Carteira profissional do responsável técnico pela atividade acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida pelo órgão de classe competente.
- 5. CNPJ do requerente;
- 6. Alvará válido;



- 7. Contrato Social/Última Alteração, se couber;
- 8. RGI ou documento similar; ou Contrato de Locação do imóvel válido;
- 9. Planta de localização (Google Maps) com o local da atividade indicado;
- 10. Projeto de arquitetura aprovado, emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo;
- 11. Declaração se há ou não cursos e/ou corpos d'água, assinada pelo responsável técnico. Em caso positivo, anexar Certidão Ambiental, informando a Faixa Marginal de Proteção.
- 12. Cópia da Licença de Desmonte para implantação dos tanques.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

- Memorial Descritivo para caracterização do entorno e dos dispositivos de controle ambiental (NBR 13.786);
- 14. Planta de situação do local pretendido para instalação do projeto;
- 15. DPA e DPE do órgão competente, responsável pelo abastecimento e saneamento da região onde se pretende implantar o empreendimento.
- 16. Projeto de tratamento acústico para utilização de serras, aprovado pela SMARHS- Lei Estadual nº 4931/2006
- 17. Análise prévia da NITTRANS- para empreendimentos localizados em vias arteriais- lei Municipal nº 2285/2005;